

# Conhecimento dos Direitos Humanos por adolescentes privados de liberdade: um estudo comparativo de duas instituições

Lilian Galvão  
Joseli Bastos da Costa  
Cleonice Camino

*Universidade Federal da Paraíba (UFPB)*

## RESUMO

Os objetivos principais desse estudo foram analisar o conhecimento referente aos Direitos Humanos (DH) de adolescentes de duas instituições de privação de liberdade e verificar a influência de características psicossociais dessas instituições sobre esse conhecimento. Foram entrevistados 80 rapazes entre 15 e 18 anos, que cumpriam medida socioeducativa. Os resultados demonstraram que o conhecimento latente acerca dos DH estruturou-se em: direitos da Declaração, direitos formulados genericamente, referências aos militantes de defesa dos DH e deveres morais. O conhecimento formal estruturou-se em: direitos da Declaração, direitos do adolescente privado de liberdade e deveres morais. A antítese dos DH agrupou-se em: privação dos direitos da Declaração, desrespeito aos direitos do adolescente privado de liberdade, desrespeito aos deveres morais. Verificou-se também que as instituições diferiam em relação às experiências de conflito/violência e em relação às medidas pedagógicas, e que essas características influenciavam no conhecimento dos DH.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; adolescentes em conflito com a lei; conhecimento do senso comum.

## ABSTRACT

*Knowledge of Human Rights in a group of juvenile delinquents serving time: a comparison between two institutions*

The main objectives of this work are to analyze the common knowledge of Human Rights in a group of juvenile delinquents serving time in two correctional institutions and the influence of psychosocial characteristics of institutions on this matter. 80 teenage boys between 15 and 18 years of age were interviewed in these institutions. Three kinds of knowledge are studied: latent, formal and antithesis. The latent was structured into four types: rights from the Universal Declaration of Human Rights – UDHR, generic rights, references about human rights activists and moral obligations. The formal was structured into three types: rights from UDHR, specific rights of teenagers serving time and moral obligations. The antithesis was structured into three types: deprivation of rights from the UDHR, loss of specific rights of teenagers serving time and disregard of moral obligations. The institutions differ in patterns of conflict and violence and in the pedagogical politics. The results show that these differences influence the common knowledge of Human Rights.

**Key words:** Human Rights; juvenile delinquents; common knowledge.

## INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa o conhecimento acerca dos Direitos Humanos de adolescentes internos em duas instituições de medida socioeducativa, localizadas na capital e no interior, e investiga a influência de características psicossociais dessas instituições sobre esse conhecimento.

O reconhecimento legal dos Direitos Humanos (DH), por parte de várias nações, tornou-se efetivo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 1948. Após a edição dessa declaração, a universalização do conhecimento dos Direitos e a sua execução têm sido uma preocupação constante de várias instituições governamentais e não-governamentais, o que tem levado diferentes autores a se interes-

sarem pelo estudo das concepções das pessoas a respeito dos DH. Algumas dessas investigações serão apresentadas a seguir.

Com o intuito de verificar o conhecimento de 96 jovens suíços de diferentes ocupações (jornalistas, estudantes universitários, estudantes de nível médio e empregados em estúdios de jornalismo e TV) acerca dos DH, Doise e Herrera (1994), dentro de uma perspectiva psicossociológica, realizaram uma pesquisa em que os respondentes foram solicitados a escrever livremente quais os DH que conheciam. Os resultados demonstraram, de um modo geral, que todos os direitos emitidos pelos respondentes poderiam, quando comparados com a DUDH, ser enquadrados em algum dos artigos, havendo diferenças apenas na frequência com que determinados direitos eram invocados.

Também dentro de uma perspectiva psicossociológica, Doise, Staerklé, Clémence e Savory (1998) realizaram uma pesquisa, com estudantes suíços (de 12 a 21 anos), acerca dos Direitos Humanos. Os autores utilizaram um questionário que continha uma parte subjetiva, semelhante à da pesquisa de Doise e Herrera (1994). Os resultados referentes a essa questão também demonstraram uma correspondência, quase que completa, entre os direitos emitidos pelos respondentes e os direitos da DUDH.

Camino (2004) realizou uma pesquisa com 160 estudantes (80 de escolas públicas e 80 de escolas privadas), com idade de 8 a 18 anos, de ambos os sexos. Os estudantes responderam, dentre outras, às seguintes questões: “você já ouviu falar dos direitos da criança e do adolescente?” e “quais os direitos que você conhece?” Nos resultados, a autora constatou que, com relação à primeira destas questões, 84,7% dos estudantes disseram já ter ouvido falar dos direitos, com respeito à segunda, os direitos mais citados foram Educação (27,32%), Lazer (15,60%), Alimentação (15,60%), Moradia (10,49%), e que não houve influência das variáveis sexo, idade e tipo de escola sobre as citações.

Uma outra pesquisa, sobre o conhecimento dos Direitos Humanos, foi desenvolvida por Pandolfi (1999). Esta autora realizou seu estudo nas ruas do Rio de Janeiro, com uma amostra de 1578 jovens e adultos. Os participantes foram solicitados a citar três direitos dos brasileiros. Para analisar as concepções dos direitos, Pandolfi recorreu a uma classificação desenvolvida por Marshall (in Pandolfi, 1999). Os resultados dessa pesquisa indicaram que os direitos mais mencionados foram os sociais (25,8%), seguidos dos civis (11,7%) e dos políticos (com um percentual irrisório de 1,6%). Mais especificamente, no estudo de Pandolfi (1999), a grande maioria dos respondentes voltou-se para questões relacionadas com o trabalho,

o salário e o emprego, seguidas por questões ligadas à saúde e a educação. Quanto aos direitos civis, Pandolfi constatou que o mais citado foi a liberdade. Em relação aos direitos políticos, as respostas centraram-se, sobretudo, em torno do voto.

Também com a finalidade de estudar o conhecimento acerca dos DH, Nascimento (2003) realizou uma pesquisa com 332 adolescentes de escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco (Brasil). Os adolescentes dessa pesquisa efetuaram 3118 citações, que foram analisadas com base na classificação geracional dos direitos, segundo Bobbio (1992). Nos resultados, Nascimento observou que o maior percentual de citações concentrou-se nos DH de 1ª Geração (43,75%), seguido pelos Direitos de 2ª Geração (32,43%). Os Direitos de 3ª e 4ª Geração obtiveram um percentual de citações de 12,83% e 11%, respectivamente.

Uma análise geral dos estudos de Doise e Herrera (1994), de Doise et al. (1998), Camino (2004), Pandolfi (1999) e Nascimento (2003), mostra que estes autores verificaram nos entrevistados um conhecimento a respeito dos DH e uma correspondência entre suas formulações e as formulações estabelecidas na DUDH, o que justifica, neste trabalho, a expectativa de que os adolescentes privados de liberdade terão um conhecimento acerca dos Direitos, e que esse conhecimento corresponderá, sobretudo, à DUDH.

Uma análise dos resultados obtidos por Nascimento (2003) demonstra que a posição do sujeito (homem ou mulher) na sociedade influencia, significativamente, a forma como os indivíduos constroem o conhecimento acerca dos DH. Em seu estudo, as mulheres, enquanto grupo minoritário, apontaram para necessidades específicas de seu grupo. De forma semelhante, espera-se que os adolescentes que serão entrevistados cite direitos que revelem as necessidades específicas de adolescentes privados de liberdade.

Além disso, uma análise dos resultados obtidos por Doise et al. (1998) revela que as experiências institucionais são variáveis, e que interferem na representação dos diferentes direitos. A partir destes resultados, investiga-se, no presente trabalho, se as experiências institucionais dos participantes influenciarão em seus conhecimentos sobre os DH, e, especificamente, se o conhecimento de adolescentes internos em uma instituição da capital será diferente do conhecimento de adolescentes internos em uma instituição do interior.

Finalmente, uma análise das pesquisas apresentadas indica que poucas investigações têm sido realizadas para verificar como os adolescentes desenvolvem o conhecimento e o respeito pelos direitos, sobretudo no que concerne aos adolescentes privados de liberdade.

É com o objetivo de ampliar essa discussão para este grupo social, que o presente trabalho será realizado em instituições com adolescentes privados de liberdade.

Além dos resultados das pesquisas referidas, o presente trabalho leva em consideração as observações do senso comum que demonstram que as pessoas identificam os militantes dos movimentos de defesa dos DH com a própria idéia de DH, espera-se, nesse sentido, que os adolescentes privados de liberdade estabeleçam uma relação entre os DH e os militantes dos movimentos de defesa dos Direitos.

Em síntese, baseando-se em todas as considerações elaboradas, espera-se, no presente trabalho, que:

1. os adolescentes em conflito com a lei tenham um conhecimento acerca dos Direitos Humanos;
2. haja correspondência entre os direitos mais citados pelos adolescentes e os direitos formulados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH);
3. o conhecimento acerca dos Direitos se estruture em torno de três categorias (dimensões semânticas): os direitos já definidos na DUDH, os militantes dos movimentos de defesa de direitos humanos, e as necessidades específicas dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas;
4. os adolescentes em privação de liberdade sejam influenciados no seu conhecimento dos Direitos Humanos pelas características de suas instituições.

## MÉTODO

### Participantes

Oitenta adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, com idades entre 15 e 18 anos, internos em duas instituições de medida socioeducativa localizadas, uma na capital, outra no interior do Estado da Paraíba.

Dez funcionários de uma instituição da capital e 10 funcionários de uma instituição do interior, com, no mínimo, um ano de serviço prestado em uma das seguintes funções: diretor, psicólogo, assistente social, educador, professor, recepcionista, serviços gerais, cozinheira, lavadeira e porteiro. Cada funcionário entrevistado exercia uma função diferente, porém as funções exercidas eram semelhantes nas duas instituições.

### Documentos

Vinte e cinco “recortes” de jornais referentes a notícias publicadas, no período de 2003 a 2004, sobre as instituições alvo do presente estudo.

### Instrumentos

Um roteiro estruturado, destinado aos adolescentes, constituído por três partes, das quais apenas a primeira foi utilizada neste trabalho. Desta primeira parte constam três questões: (a) a primeira procurou evocar os *conteúdos latentes* do conhecimento acerca dos Direitos Humanos, pedindo aos respondentes que dissessem, de forma imediata, as primeiras palavras que lhes chegavam à mente quando ouviam as palavras “Direitos Humanos”; (b) a segunda buscou avaliar o *conhecimento formal* dos participantes acerca dos Direitos Humanos, a partir da seguinte indagação: “Na sua opinião, quais são os Direitos Humanos?”; (c) a terceira solicitou aos participantes que conceituassem a antítese dos Direitos Humanos, mediante a seguinte questão: “O que é, para você, o contrário, o oposto, dos Direitos Humanos?”.

Uma entrevista semi-estruturada, destinada aos funcionários, com tópicos referentes às expectativas deles sobre a instituição, à pedagogia utilizada na instituição, e à funcionalidade da instituição.

Um diário de campo onde eram registradas todas as observações referentes à dinâmica institucional.

### Procedimentos

Os adolescentes foram entrevistados individualmente. As entrevistas foram realizadas por três entrevistadores, previamente treinados, que registraram as respostas. Cada entrevista durou, em média, 55 minutos.

Os funcionários foram entrevistados de forma semelhante aos adolescentes. Porém, a entrevista durou apenas 15 minutos.

As anotações do diário de campo foram feitas após as visitas dos pesquisadores às instituições, e duraram, em média, 60 minutos.

Os “recortes” de jornais foram obtidos mediante um levantamento, entre os anos de 2003 e 2004, das informações veiculadas nos três principais jornais do Estado da Paraíba, que ofereciam acesso via Internet – *Correio da Paraíba*, *Jornal da Paraíba* e *O Norte*, utilizando como palavra-chave o nome das instituições pesquisadas no serviço de “busca de notícias anteriores”. Observe-se que, em relação aos jornais *Correio da Paraíba* e *Jornal da Paraíba*, esse serviço nem sempre estava ativado.

### Análise dos dados

Foi realizada uma análise de conteúdo dos dados das entrevistas com os adolescentes e com os funcionários das instituições, com a participação de cinco juízes, que trabalharam em conjunto. As categorias foram estabelecidas com o consenso de no mínimo

quatro juízes. Os dados do diário de campo e dos recortes de jornais também foram submetidos a uma análise de conteúdo com a participação desses juízes.

## RESULTADOS

### Entrevistas com os Adolescentes

#### a) Conteúdo latente do conhecimento acerca dos DH

As respostas dos adolescentes à primeira questão foram organizadas em cinco categorias, que foram citadas de forma diferenciada pelos adolescentes da capital e do interior, de acordo com os resultados do Qui-quadrado ( $\chi^2 = 45,45$ ; g.l. = 4;  $p < .001$ ).

Conforme pode ser observado na Figura 1, 19,5% das citações de todos os sujeitos da amostra constituíram a primeira categoria, que fez referência aos Direitos Específicos Normatizados na DUDH. Os exemplos de respostas a essa categoria enquadraram-se nos artigos 3, 5, 19, 23, 24, 25 e 26 da DUDH, que se referem aos direitos de viver em paz, não ser maltratado, liberdade, liberdade de expressão, trabalho, lazer, saúde e educação.

A segunda categoria de resposta, com um percentual total de citações de 16,9%, foi denominada de Direitos em Geral ou Direitos da Pessoa. Participaram dessa categoria as referências aos direitos em geral dos privados de liberdade (*serve para gente que tá preso, o jovem menor tem direito*) ou as referências aos direitos em geral de todas as pessoas (*todo ser humano tem que ter direito, todos nós tem direito, todo o pessoal tem o seu direito*).

A terceira categoria refere-se aos Militantes dos Direitos Humanos. Percebe-se, na Figura 1, que foi nessa categoria que se enquadrou o maior número de citações (28,4%), sendo a grande maioria dessas dos adolescentes da instituição da capital, conforme pode ser visto na Figura 1. Os exemplos de respostas dessa categoria fazem referência aos militantes dos Direitos Humanos, que protegem os adolescentes (protege a gente dos maus tratos), os ajudam (a gente fala o que está se passando e eles ajudam), os entendem (serve para entender melhor a gente, quando os diretor e os monitor não entendem), os apóiam (igual a pai e mãe, procura saber como tá a pessoa, procura saber como tá sendo feita a avaliação) e têm poder para mudar a situação deles (é um negócio que manda mais que o juiz, se quiser soltar a pessoa).

Da quarta categoria constam os conteúdos das respostas referentes aos Deveres Morais. Nota-se, na Figura 1, que esses conteúdos foram mais citados pelos adolescentes do interior (35,5%) do que pelos da capital (6,4%). Dentre as citações mais comuns, enquadradas nessa categoria, tem-se, por exemplo: não fazer mais coisa errada; se comportar; ser um cidadão de bem; obedecer; não roubar; ser bem educado; respeitar o monitor, qualquer pessoa da direção, o juiz, meus pais, minhas irmãs e minhas tias; dizer as palavras mágicas: licença, obrigada, bom dia, boa tarde.

A quinta e última categoria, que inclui 14,3% das citações, refere-se a conteúdos não categorizados. Constituem exemplos desta categoria a ausência de respostas e citações sem sentido, como: cartório (registrar o filho); tá certo, a polícia tem que ficar em cima, os necessários.

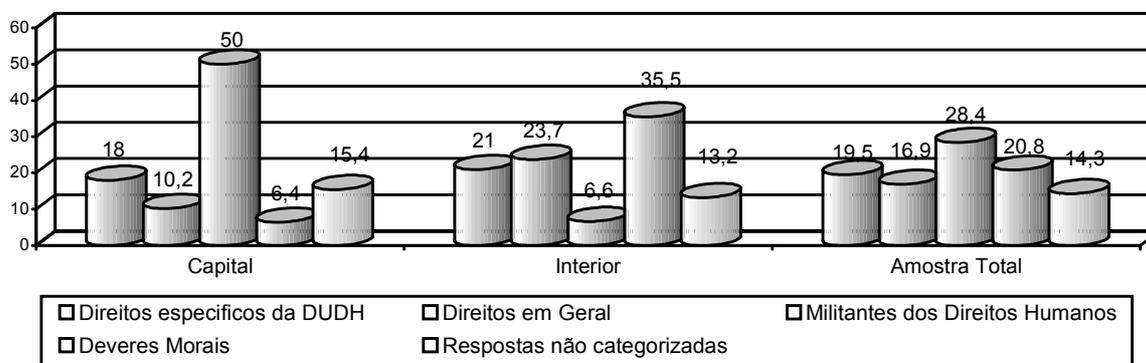


Figura 1 – Porcentagens dos conteúdos associados aos Direitos Humanos, a partir do uso da técnica de Associação Livre ( $\chi^2 = 45,45$ ; g.l. = 4;  $p < .001$ ).

b) *Conteúdo formal do conhecimento acerca dos DH*

As respostas dadas à segunda questão (Na sua opinião quais são os Direitos Humanos?), que se refere ao conteúdo formal acerca dos DH, foram agrupadas (Figura 2) em quatro categorias: Direitos específicos normatizados na DUDH, Direitos específicos do adolescente privado de liberdade, Deveres Morais e Respostas Não Categorizadas. Essas categorias foram citadas de forma diferenciada pelos adolescentes da capital e do interior, de acordo com os resultados do Qui-quadrado ( $\chi^2 = 45,45$ ; g.l. = 4;  $p < .001$ ).

A esse respeito, observou-se que a primeira categoria, denominada de Direitos Específicos Normatizados na DUDH, apresentou o maior número de citações em ambas as instituições, 72,3% na capital e 65,4% no interior. Os exemplos de respostas a essa categoria fazem referência a 15 direitos da DUDH, são eles: Trabalho (F = 33), Liberdade física/expressão (F = 27), Educação (F = 18), Viver bem (F = 18), Não ser maltratado (F = 10), Família (F = 9), Lazer (F = 8), Ser feliz (F = 6), Moradia (F = 5), Ser respeitado (F = 5) Igualdade (F = 3), Alimentação (F = 3), Saúde (F = 3) e Proteção (F = 2).

A segunda categoria de resposta, com 13,5% de todas as citações, fez referência aos Direitos Específicos do Adolescente Privado de Liberdade. Essa categoria apareceu em 21% das citações dos adolescentes da capital e em apenas 4,8% das citações dos do interior. Entre as citações mais frequentes encontram-se: o direito a namorar (visita íntima, namorar aqui), o direito à alimentação (café e jantar na hora, aumentar a comida, vem ruim, vem azedo), o direito à assistência (visitar os médicos, falar com a psicóloga, falar com a advogada, falar com a enfermeira, remédio), o direito a materiais de higiene pessoal (sabonete, escova nova)

e o direito a colher, colchão novo, tomar banho, banho de sol.

A terceira categoria inclui os Deveres Morais e refere-se a 11,2% das citações da amostra total. Constituem exemplos desta categoria citações como: respeitar o próximo, tratar as pessoas bem, não praticar delitos na rua, não usar droga, ser gente de bem, amar e ajudar o próximo. Estes tipos de citação apareceram em 4,2% da amostra da capital e em 19,2% da amostra do interior.

A quarta e última categoria, que inclui 6,3% das citações, refere-se a conteúdos não categorizados. Constituem exemplos desta categoria a ausência de respostas e citações sem sentido, como: tudo isso, o que ela tem, tem que ter direito; os direitos dela mesma.

c) *Antítese dos Direitos*

Os conteúdos relacionados à terceira questão: “O que é, para você, o contrário, o oposto, dos Direitos Humanos?”, foram classificados em quatro categorias: Privação dos Direitos Específicos Normatizados na DUDH, Desrespeito aos Direitos Específicos do Adolescente Privado de Liberdade, Desrespeito ou Violação das Leis e dos Deveres Morais, Respostas Não Categorizadas. As frequências de respostas a estas categorias indicaram que o número de citações emitidas pelos adolescentes da capital, analisadas através de um Qui-quadrado, não se diferenciou significativamente daquele emitido pelos do interior.

Uma análise de cada uma das categorias acima mencionadas mostra que a primeira categoria, denominada Privação dos Direitos Específicos Normatizados na DUDH, é representada por apenas 10% das citações da amostra total. Como exemplos das citações desta categoria têm-se: não estudar, não ter emprego, fome, passar por dificuldade, violência nas ruas, não ser respeitado e ser discriminado.

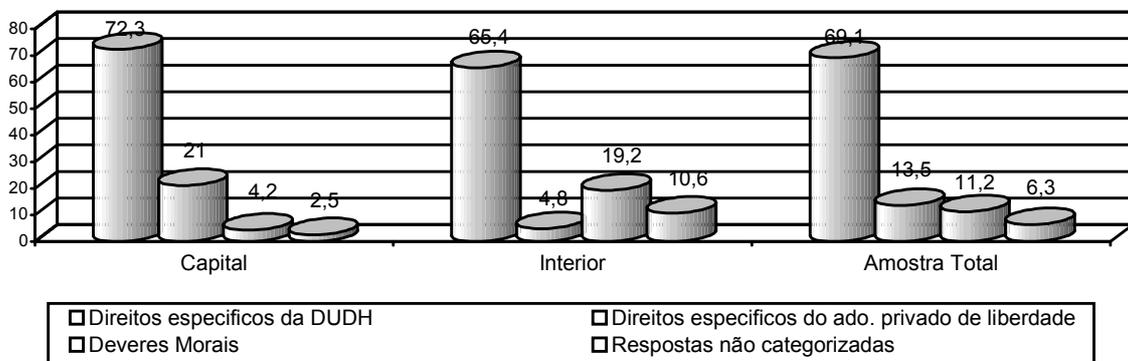


Figura 2 – Porcentagens dos conteúdos associados aos Direitos Humanos, mediante a seguinte indagação: “na sua opinião, quais são os Direitos Humanos?” ( $\chi^2 = 28,13$ ; g.l. = 3;  $p < .001$ )

A segunda categoria de respostas, com 9,2% de todas as citações, fez referência ao Desrespeito aos Direitos Específicos do Adolescente Privado de Liberdade. Foram incluídas nessa categoria citações como, por exemplo: não ter assistência médica aqui; não ter banho de sol; esses educadores batem na gente, apanei quinta; maltratar os presos; ser um jogado, abandonado, entregue às baratas.

A terceira categoria, denominada de Desrespeito ou Violação das Leis e dos Deveres Morais, é a mais representativa, ela incluiu 47,7% de todas as citações. Nesta categoria, o contrário dos Direitos Humanos foi associado à violação das leis, expressa pela prática de crimes (roubar, matar, estuprar, andar armado) e à violação ou desrespeito dos deveres morais, representados pela má conduta (fazer bagunças nas celas, ter rixa por besteira, fazer coisa errada, mentir, chamar palavras).

A quarta e última categoria, que inclui 33,1% das citações, refere-se a conteúdos não categorizados. Foram incluídas nesta categoria as não respostas e respostas como: segurança; tranquilidade; não matar ninguém; quando quer falar que tá tudo bom, acho que gente tem direito a alguma coisa.

### **Análise institucional**

Os resultados das entrevistas realizadas com os funcionários demonstraram, de um modo geral, que: na instituição da capital, a pedagogia aplicada privilegiava a repressão e o controle, existia a crença na ineficácia da instituição, os adolescentes eram responsabilizados pelo mau funcionamento institucional, e existia uma expectativa negativa em relação ao futuro da instituição; na instituição do interior, a pedagogia aplicada privilegiava a educação com disciplina, existia a crença na eficácia da instituição, os funcionários eram responsabilizados pelo seu bom funcionamento, e existia uma expectativa positiva em relação ao futuro da instituição.

Conforme as anotações do Diário de Campo, a instituição da capital foi avaliada como tendo uma razoável estrutura física; apresentando uma série de atividades socioeducativas que não funcionavam ou funcionavam de forma precária; e como sendo palco de conflitos e violência (rivalidades entre os internos, rebeliões, motins, fugas e homicídios). A instituição do interior foi avaliada de forma positiva; como tendo uma boa estrutura física; uma série de atividades que funcionavam de modo desejável; e um ambiente sem conflitos e violência.

As notícias divulgadas no jornal *O Norte* confirmaram as diferenças encontradas entre as duas instituições, através das avaliações das entrevistas realizadas com os funcionários e do diário de campo. Enquan-

to a instituição do interior passou despercebida pela imprensa, a instituição da capital foi mencionada em 25 notícias, no decorrer do ano de 2003. As notícias reportaram, sobretudo, situações de conflito e violência: rebeliões (5 notícias), fugas (3), recapturas (3), perfurações (2), transferência (2), sindicância (2) e motim (1).

## **DISCUSSÃO**

Uma primeira questão que merece ser levantada refere-se às características diferentes entre as duas instituições – a da capital e a do interior – e ao fato de que isso parece ter influenciado o conhecimento latente e formal dos adolescentes acerca dos Direitos Humanos, conforme será discutido a seguir. Note-se que enquanto a instituição da capital era vista pelos seus funcionários como tendo uma estrutura física precária, como sendo repressora, com atividades socioeducativas ineficazes e tendo um ambiente de conflito e violência – o que foi confirmado pelas notícias do jornal *O Norte* –; a instituição do interior era vista como tendo uma boa estrutura física, privilegiando a educação com disciplina, como tendo um ambiente tranquilo e com atividades socioeducativas eficazes.

Os resultados acerca do conhecimento dos Direitos de adolescentes privados de liberdade demonstram que o empenho de entidades nacionais e internacionais em propagar os Direitos Humanos tem se mostrado eficaz nesse tipo de população. Percebe-se, no presente estudo, que existe um conhecimento, mesmo que restrito, dos Direitos Humanos, corroborando, assim, a expectativa um, e, portanto, os estudos de Doise e Herrera (1994), Doise et al. (1998), Camino (2004), Pandolfi (1999) e Nascimento (2003). Também, como esses autores, notam-se, em todas as questões referentes ao conhecimento acerca dos DH, respostas relacionadas a direitos já estabelecidos na DUDH, o que, por sua vez, apóia a expectativa dois.

A expectativa três, – que previa que o conhecimento dos Direitos Humanos se estruturaria em torno de três categorias (três dimensões semânticas): os direitos já definidos na DUDH, os militantes dos movimentos de defesa de direitos humanos, e as necessidades específicas dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa –, só foi apoiada parcialmente pelos resultados, pois, apesar de serem encontradas citações referentes às três categorias previstas, elas não apareceram nas respostas a todas as questões elaboradas, com exceção das citações referentes aos direitos da DUDH. Isto é, a categoria que se referiu aos militantes dos Direitos Humanos só foi mencionada pelos adolescentes entrevistados quando usada a técnica de associação livre de palavras. A exclusividade dessa ca-

tegoria nessa questão pode ser atribuída ao tipo de técnica utilizada, que parece diminuir a possibilidade dos respondentes raciocinarem e de terem acesso a um conhecimento mais elaborado e formalizado. Por outro lado, o fato das respostas desta categoria terem aparecido mais nos adolescentes da instituição da capital, permite julgar que as características de conflito e violência dessa instituição, que faziam intervir militantes dos DH, levaram os adolescentes a fazer associações entre militantes e DH. A terceira categoria, prevista na expectativa três desse estudo (que somente não apareceu na questão que utilizou a técnica de associação livre de palavras), foi constituída, sobretudo, pelas respostas dos adolescentes da capital. Assim julga-se que elas foram associadas às condições precárias dessa instituição.

Em acréscimo ao esperado, duas outras categorias, a quarta e a quinta, foram encontradas. A quarta fez menção aos Deveres Morais em lugar dos Direitos Humanos. Esta confusão que os adolescentes entrevistados fizeram entre seus direitos e seus deveres parece, por um lado, apontar para um total desconhecimento dos Direitos Humanos por parte de alguns adolescentes, e, por outro, parece estar relacionada ao nível de desenvolvimento moral e cognitivo em que se encontram alguns dos adolescentes entrevistados. Note-se que esse tipo de conhecimento acerca dos Direitos Humanos só foi mencionado por Camino (2004), que o encontrou no discurso de crianças. É possível também interpretar a confusão entre direitos e deveres, sobretudo constatada nos adolescentes do interior, como sendo algo relacionado às características da instituição, uma vez que a instituição do interior exige dos adolescentes o cumprimento de deveres. A quinta categoria, que só emergiu na questão que investiga o conteúdo latente dos DH, fez menção aos direitos formulados genericamente (todo ser humano tem que ter direito, todos nós tem direito, todo o pessoal tem o seu direito). Esse tipo de categoria pode ter surgido por causa do tipo de técnica utilizada, que possivelmente dificultou a formulação mais elaborada de respostas.

Os dados desta pesquisa revelam, como os dados da pesquisa de Doise e Herrera (1994), Doise et al. (1998), Camino (2004), Pandolfi (1999) e Nascimento (2003), que o conhecimento sobre os Direitos Humanos está associado à DUDH de 1948. A Declaração, segundo os autores dessas pesquisas, apresenta-se como o maior referencial para a elaboração do conhecimento acerca dos DH. Referencial, que se mostra efetivo, independentemente da idade dos participantes – é mencionado por crianças (Camino, 2004), adolescentes (Camino, 2004; Nascimento, 2003), jovens (Doise 3 Herrera, 1994; Pandolfi, 1999) e adultos (Pandolfi, 1999) –; do país de origem – é mencionado

por sujeitos brasileiros (Camino, 2004, Nascimento, 2003, Pandolfi, 1999) e suíços (Doise 3 Herrera, 1994) –; da situação econômica – é mencionado, segundo Camino (2004) e Nascimento (2003), por adolescentes de escolas particulares, de quem se espera um melhor poder aquisitivo, e por adolescentes de escolas públicas, de quem se espera uma situação econômica desfavorável –; e, ainda, independentemente da condição de liberdade dos participantes – incluiu indivíduos não privados de liberdade, como é o caso das pesquisas acima mencionadas, e privados de liberdade, como é o caso da atual pesquisa.

Além de toda a influência da DUDH, existem novos direitos – direitos específicos – que estão sendo reclamados, sobretudo pelas minorias, e que ainda não foram incluídos na DUDH. Os novos direitos já fazem parte do vocabulário de muitas pessoas, e foram mencionados pelos respondentes da presente pesquisa e da pesquisa de Nascimento (2003). Todavia, como esses direitos ainda não ganharam força suficiente para estar em uma posição de destaque no discurso das pessoas, poucas foram as formulações de direitos específicos encontradas nesses estudos.

Por fim, quando são comparados os direitos mais citados pelos participantes da presente pesquisa com os mais citados pelos participantes de diferentes pesquisas, nota-se que os adolescentes privados de liberdade deram prioridade, como os jovens e adultos da pesquisa de Pandolfi (1999), ao direito de Trabalhar. Entretanto, a preocupação com o trabalho não parece ser algo exclusivo dos adolescentes em conflito com a lei, nem dos jovens e adultos da pesquisa de Pandolfi (1999), pois quando Castro e Abramovay (2003, citado por Castro, 2004) perguntaram a adolescentes, entre 14 e 15 anos, de bairros pobres, que políticas públicas eles propunham, eles declararam “queremos ter um trabalho”. A prioridade pelo trabalho também foi evidenciada nas entrevistas, realizadas por esses autores, quando os jovens, que só estudavam e não trabalhavam, mencionaram que se aparecesse uma oportunidade de trabalho, eles abandonariam os estudos, mesmo que fosse um trabalho de ganhos imediatos, sem perspectiva futura.

A prioridade dada ao direito de trabalhar, nesta pesquisa, difere do resultado obtido por Camino (2004), com crianças e adolescentes pessoenses, em que o direito mais citado foi Educação, seguido pelo direito ao Lazer, direitos que na presente pesquisa apenas tiveram 12% e 5,3% das citações, respectivamente.

Além do direito ao trabalho, no presente estudo, foi encontrado elevado número de citações relacionadas ao direito à liberdade (física e de expressão). Essa preferência é compreensível quando se considera que se trata de um grupo de adolescentes que, além dos

problemas inerentes à fase em que se encontram, lidam, dia após dia, com a privação de liberdade.

Fazendo, agora, uma comparação dos direitos mais citados nesta pesquisa com os direitos mais citados na pesquisa de Doise e Herrera (1994), constata-se que estes autores encontraram em jovens suíços, sobretudo, os direitos de liberdade (de opinião e de pensamento), de igualdade e não discriminação, enquanto os adolescentes privados de liberdade citaram os de trabalho e os de liberdade (física e de expressão).

Fazendo uma outra comparação entre Doise e Herrera (1994) com os dados desta pesquisa, observa-se, que, enquanto estes autores verificaram que os suíços tinham um conhecimento amplo dos direitos – citaram 27 dos 30 artigos da DUDH –, os adolescentes privados de liberdade citaram apenas 14 direitos, que estão distribuídos em 10 artigos da Declaração.

Os resultados referentes às entrevistas dos participantes do presente estudo indicaram que o conhecimento dos Direitos Humanos é também compartilhado por adolescentes em situação de privação de liberdade. Além disso, os resultados revelaram que o conhecimento que os adolescentes privados de liberdade tinha acerca dos Direitos Humanos, diz respeito, sobretudo, aos direitos já normatizados na DUDH, corroborando assim outros estudos. Os dados da presente pesquisa também apontaram para o debate das diferenças, – que se refere à perspectiva da observação de necessidades específicas de determinados grupos sociais, principalmente aqueles que se encontram em situação de opressão (Alves, 1994). Ainda, os resultados desse estudo demonstraram que, apesar de todo o avanço na propagação e divulgação dos DH, existia ainda uma certa indiferenciação sobre aquilo que é direito e aquilo que é dever nas falas dos adolescentes privados de liberdade, sobretudo entre os mais jovens, e um conhecimento muito restrito dos DH, que se centrava apenas em 10 dos 30 artigos da Declaração.

Diante dos resultados encontrados, que demonstram não apenas diferenças referentes aos direitos nas duas instituições, como também semelhanças, pode-se concluir que o conhecimento e o posicionamento das pessoas em relação aos Direitos Humanos são influenciados por questões específicas, reveladas nas diferen-

ças institucionais encontradas, e por questões universais, o que foi verificado tanto nas duas instituições pesquisadas, como nas outras amostras das diferentes pesquisas (Camino, 2004; Doise e Herrera, 1994; Nascimento, 2003; Pandolfi, 1999).

## REFERÊNCIAS

- Alves, J. A. L. (1994). *Os direitos humanos como tema global*. São Paulo: Perspectiva. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.
- Bobbio, N. (1992). *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Ed. Campus.
- Camino, C. (2004). Concepção das crianças e dos adolescentes sobre direitos humanos, direitos da criança e justiça distributiva. *Relatório CNPq*.
- Castro, M. G. (2004). Políticas públicas por identidades e de ações afirmativas: acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes. In R. Novaes & P. Vannuchi. *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação* (pp. 275-303). São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo.
- Doise, W. & Herrera, M. (1994). Déclaration universelle et représentations sociales des droits de L'homme. Une étude à Genève. *Revue Internationale de Psychologie Sociale*, 2, 87-107.
- Doise, W., Staerklé, C., Clémence, A., & Savory, F. (1998). Human rights and Genevan youth: a developmental study of social representations. *Journal of Psychology*, 57, 2, 86-100.
- Nascimento, E. (2003). *Direitos humanos e direitos humanos da mulher: a construção do conhecimento dos direitos humanos no contexto das relações intergrupais*. [Dissertação de Mestrado], Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB.
- Pandolfi, D. C. (1999). Percepção dos direitos e participação social. In D. Pandolfi, J. Carvalho, L. Carneiro & M. Grysztan (Orgs.). *Cidadania, justiça e violência* (pp. 45-54). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

Recebido em: 28/05/2004. Aceito em: 06/10/2005.

### Nota:

Este artigo é parte da dissertação de mestrado da primeira autora, que vai ser defendida no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba. Pesquisa financiada pelo CNPq.

### Autores:

Lilian Galvão – Mestranda em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba.  
 Joseli Bastos da Costa – Professor Dr. da Universidade Federal da Paraíba.  
 Cleonice Camino – Professora Dra. aposentada da Universidade Federal da Paraíba.

### Endereço para correspondência:

LILIAN KELLY DE SOUSA GALVÃO  
 Rua Luiz Alves Conserva, 206 – Bancários  
 CEP 58051-090, João Pessoa, PB, Brasil  
 Fone: (83) 9921-2797  
 E-mail: liliangalvao@yahoo.com.br